LEI Nº 275/2014 **DE 21 DE MARÇO DE 2014**

"Dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 169/2007 de 14/05/2007 e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, Excelentissimo Senhor **ARTHUR CAIRES MAIA**, faz saber, a todo o povo de Santa Rita do Tocantins que a Câmara Municipal de Santa Rita do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 169/2007 de 14/05/207, que trata da Criação do dia do Evangélico em âmbito Municipal, passa a vigorar com a nova redação, conforme estabelece esta Lei, a saber:

Art. 1º - Fica instituido, no âmbito Municipal, o "Dia do Evangélico", a ser comemorado sempre no dia 25 de maio de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março do ano de 2014.

ARTHUR CAIRES MAIA
Prefeito Municipal